



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a contratação de serviços que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma para supri-la, levando sempre em observância às normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Uma alimentação adequada e variada auxilia na prevenção de deficiências nutricionais e de problemas de saúde associados a hábitos alimentares inadequados, como obesidade infantil, alterações nos níveis de colesterol e outras condições que podem comprometer a qualidade de vida e o desenvolvimento dos estudantes. Além disso, a oferta regular de alimentos seguros e nutritivos contribui para reduzir as desigualdades no acesso à alimentação de qualidade, garantindo que os alunos da Rede Municipal de Ensino tenham melhores condições para acompanhar as atividades escolares e desenvolver suas potencialidades. Ainda, a alimentação escolar constitui uma importante estratégia para a promoção da saúde, da segurança alimentar e nutricional e do desenvolvimento integral dos estudantes, contribuindo diretamente para a formação de hábitos alimentares saudáveis desde a infância. A oferta de refeições equilibradas, preparadas com produtos de qualidade e adequadas às necessidades nutricionais de cada faixa etária, representa um fator essencial para o crescimento e o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos, além de favorecer a concentração, a disposição, a participação nas atividades pedagógicas e o processo de aprendizagem. Nesse sentido, a alimentação fornecida no ambiente escolar desempenha um papel que vai além de suprir as necessidades nutricionais dos estudantes, pois também contribui para a educação alimentar, incentivando escolhas mais conscientes e a adoção de hábitos saudáveis que poderão ser mantidos ao longo da vida. Dessa forma, investir na alimentação escolar significa também investir na educação, na saúde e no bem-estar das crianças e dos adolescentes atendidos pelo Município. Considerando o compromisso da Administração Municipal de Peritiba com a qualidade do ensino público e com a promoção de condições adequadas para o desenvolvimento dos estudantes, justifica-se a presente contratação pela necessidade de assegurar o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios destinados à preparação da merenda escolar durante todo o ano letivo. A aquisição busca garantir a disponibilidade de produtos frescos, seguros, nutritivos e de procedência comprovada, observando os padrões de qualidade e as condições sanitárias exigidas para o armazenamento, o transporte e o consumo dos alimentos. A regularidade desse fornecimento é fundamental para evitar interrupções no atendimento, permitir o planejamento adequado dos cardápios e assegurar que as unidades escolares disponham dos ingredientes necessários para a preparação das refeições previstas. A contratação também se mostra necessária para proporcionar maior organização e eficiência ao processo de aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição dos alimentos, permitindo que a Administração Municipal acompanhe a qualidade dos produtos fornecidos, verifique o cumprimento das especificações estabelecidas e promova a utilização responsável dos recursos públicos. Outro aspecto relevante é a necessidade de assegurar que os produtos adquiridos atendam às demandas das unidades escolares, considerando o número de alunos atendidos, a frequência das refeições



e as necessidades específicas do serviço de alimentação escolar. A disponibilidade de gêneros alimentícios em quantidades adequadas e dentro dos prazos estabelecidos permite que as equipes responsáveis pela preparação das refeições organizem suas atividades com maior eficiência, evitando a falta de ingredientes e contribuindo para a manutenção da qualidade do atendimento oferecido aos estudantes. A contratação, portanto, deve proporcionar condições para que o fornecimento ocorra de maneira planejada, segura e compatível com as necessidades da Rede Municipal de Ensino. Dessa maneira, a presente contratação representa uma medida necessária e estratégica para a Administração Municipal de Peritiba, pois visa garantir a continuidade da alimentação escolar, promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes e assegurar o emprego eficiente dos recursos públicos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando a ausência, no momento, de um Plano Anual de Contratações, a presente licitação será conduzida de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária do Município de Peritiba, onde será executada em conformidade com as regulamentações e leis de aquisições públicas em vigor. Observa-se que os procedimentos de aquisições seguem as regras onde todos os interessados estão acessíveis a participar, desde que cumpram com os requisitos estabelecidos neste edital.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá atender a todas as especificações contidas no Edital, executando os serviços conforme emissão da Autorização de Fornecimento ao proponente vencedor, responsabilizando-se integralmente por todas as despesas, custos, materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução. Os materiais deverão ser de qualidade. A empresa deverá estar devidamente registrada na JUCESC, possuir CNAE compatível com o objeto e não poderá transferir a responsabilidade pela execução a terceiros sem autorização. A contratação deverá ainda observar os princípios da economicidade, eficiência, padronização e interesse público, buscando garantir que os uniformes adquiridos atendam às necessidades dos servidores sem comprometer a qualidade dos produtos ou gerar despesas desnecessárias à Administração Municipal. Por fim, a contratada deverá cumprir todas as obrigações legais, fiscais, trabalhistas e comerciais relacionadas ao fornecimento, bem como manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

O quantitativo provável referente a aquisição, foi devidamente definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades, bem como levando em consideração o orçamento disponível e ainda a realização de despesas semelhantes, quando existente, a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda da economia em grande escala. O quantitativo estimado hoje dos alunos que frequentam a Rede Municipal de Ensino é de 410, o que não significa que a qualquer tempo, a Administração Municipal de Peritiba não possa aumentar as quantidades dos itens de acordo com a demanda



apresentada no decorrer do período. O valor da presente aquisição está estimado em **R\$ 3.150.737,04 (Três milhões, cento e cinquenta mil, setecentos e trinta e sete reais e quatro centavos)**, considerando um período de 12 meses.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

As contratações anteriormente realizadas pelo Município, para a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar estavam sendo executadas de acordo com o previsto em Edital. No entanto, com a aprovação da Lei n. 14.133/2021, surge a necessidade de novas contratações, visando ampliar as oportunidades de participação do maior número possível de empresas. O levantamento de mercado é uma etapa fundamental para a tomada de decisão na contratação de serviços ou aquisição de bens, pois permite que sejam identificadas as mais diversas alternativas de mercado para que atendam à necessidade específica da contratação em questão. Assim, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Logo, a aquisição dos gêneros objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

Nesse contexto, como **ÚNICA OPÇÃO**: Mantém-se a aquisição dos gêneros alimentícios para o período de doze meses, como já está sendo executado em contratos anteriores. No entanto, a entrega se faz necessária mensalmente para os itens não perecíveis e ainda com prazo de validade de no mínimo 6 meses e semanalmente para itens como frutas que precisam ser frescos e de qualidade. Diante disso, a Administração Municipal optou pela busca de empresas que possam oferecer produtos de qualidade aliado a preços que sejam atrativos e vantajosos, proporcionando assim uma grande economia ao erário.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução de aquisição intenta a alternativa viável para aquisição de alimentos e outros, que são diariamente utilizados para a manutenção das atividades das escolas. A aquisição em questão amplamente transparente, sendo que todas as empresas do ramo teriam capacidade técnica e operacional necessária para executar o contrato favorecendo a competitividade do certame. Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender a demanda no quesito de atender a Secretaria de Educação com alimentos de qualidade para compor a merenda escolar. Ainda, o planejamento para esta aquisição ora pretendida foi realizado visando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais financeiros despendidos na aquisição de serviços, contemplando assim, a demanda das atividades essenciais e auxiliares às atividades da Secretaria em questão. É importante que as empresas contratadas atendam a todas as exigências relacionadas à qualidade dos produtos que serão entregues, proporcionando assim segurança e qualidade aos gêneros alimentícios que será ofertado, com o fiel cumprimento dos prazos estabelecidos.



7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento em itens da licitação é uma medida coerente e fundamentada, processo mediante qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de levantar propostas para escolher uma ou algumas delas, visando garantir a contratação de fornecedores qualificados e especializados para atender às demandas específicas do objeto. Ao tempo em que promove uma concorrência saudável e benéfica para a administração pública. Ainda, a competição por item favorece a competitividade, fazendo com que se torne possível a administração pública obter valores mais vantajosos em suas contratações, visto que a Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 40, inciso V, alínea "b", como princípio, entre outros, o do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Objetiva-se que a presente contratação promova a continuidade da prestação dos serviços que são oferecidos. A aquisição dos Gêneros Alimentícios se faz necessária para atender as demandas de consumo diário das atividades administrativas das Secretarias Municipais e seus departamentos. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo os gêneros alimentícios indispensáveis. Para que a Secretaria de Educação continue executando suas atividades e programas na área da educação, necessita adquirir gêneros alimentícios para manutenção do programa e composição da merenda escolar, tendo como objetivo principal oferecer uma alimentação de qualidade as crianças em idade escolar ajudando dessa forma o fortalecimento do aprendizado, bem como oferecer um atendimento diferenciado a população que frequentam as instituições de ensino.

Ao implementar esta estratégia, o Município de Peritiba busca não apenas atender às suas necessidades operacionais, mas também promover uma gestão pública mais eficiente, econômica e sustentável, beneficiando diretamente a população e assegurando a qualidade e a continuidade das atividades públicas, reafirmando assim seu compromisso com o desenvolvimento integral, sustentável e voltado ao bem-estar de todos, resultando na:

➤ **Promoção da Economicidade e da Competitividade:** O pregão eletrônico permite uma maior competitividade entre os fornecedores, ampliando as possibilidades de obtenção de preços mais vantajosos para a administração pública, contribuindo para o uso eficiente dos recursos públicos;

➤ **Garantia de Transparência no Processo Licitatório:** Por meio da modalidade eletrônica, assegura-se maior transparência nas etapas do processo licitatório, com o registro de todas as propostas e negociações realizadas, em conformidade com a legislação vigente;

➤ **Padronização e Controle de Qualidade dos Materiais:** A aquisição centralizada de materiais permanentes por meio de um pregão eletrônico possibilita a definição de especificações técnicas padronizadas, assegurando que os itens adquiridos atendam aos padrões de qualidade necessários para o uso contínuo e durável;

➤ **Agilidade no Atendimento às Demandas Municipais:** A contratação via pregão eletrônico proporciona maior celeridade ao processo de aquisição, viabilizando o rápido suprimento de materiais permanentes necessários para o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais do Município.



➤ **Satisfação da Comunidade:** A aquisição de itens de qualidade impacta diretamente na capacidade do Município de atender às demandas da população, contribuindo para a melhoria da infraestrutura pública e da qualidade de vida dos cidadãos;

➤ **Transparência e Eficiência na Gestão Pública:** A contratação transparente e eficiente demonstra o compromisso da gestão municipal com a manutenção dos serviços e atividades que são essenciais, promovendo a confiança da população na administração pública.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata). Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será realizada pela equipe técnica com servidores experientes em fiscalização e que possuem conhecimento acerca desta contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Caberá a futura contratada desenvolver ações que possibilitem boas práticas socioambientais, através da redução de geração de resíduos sólidos. Assim, diante da natureza da contratação, respeitando as normas legais, esta não suscita prejuízos ambientais, estando, portanto, de acordo com as regras de sustentabilidades vigentes, onde conclui-se que os impactos ambientais serão irrelevantes.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A merenda escolar é concedida diariamente a todos os alunos da Rede Municipal. Para viabilizá-la, a Administração optou pela contratação de empresas especializadas na entrega de itens de qualidade, com procedência e frescos. Deste modo, a contratação da solução descrita neste Estudo Técnico Preliminar se mostra tecnicamente possível, adequada à realidade deste Município. Ademais, trata-se de modelo de contratação praticada por diversos órgãos públicos das esferas municipal, estadual e federal, razão pela qual, entende-se pela viabilidade da contratação pretendida. A contratação refere-se exclusivamente a aquisição de gêneros alimentícios de qualidade, seja dentro ou fora do território do Município de Peritiba.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

Município de Peritiba – SC., 19 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente

CLEUSA SIMON BERNO

Data: 19/10/2026 15:03:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLEUSA SIMON BERNO

Secretária de Educação